



# Ministério Público recorre da ida a julgamento de Valdemar Alves

**Pedrógão Grande** A decisão do juiz que liderou a fase de instrução do processo relacionado com o incêndio de Pedrógão Grande de levar a julgamento o presidente da autarquia, Valdemar Alves, é contestada pelo Ministério Público



**Incêndio** de Junho de 2017 em Pedrógão Grande tirou a vida a 66 pessoas

## Mário Pinto (textos)

O Ministério Público vai recorrer para o Tribunal da Relação de Coimbra da pronúncia do presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Valdemar Alves, relativa à decisão do juiz que liderou a fase de instrução de levar o autarca a julgamento.

O Ministério Público publicou no seu site, na passada segunda-feira, que “no processo relativo aos incêndios de Pedrógão Grande, actualmente na fase da instrução, foi proferido despacho a admitir os recursos oportunamente interpostos pelo Ministério Público,

relativamente à não pronúncia dos arguidos Sérgio Gomes, Mário Cerol e José Graça e à pronúncia do arguido Valdemar Alves”. “Nesse despacho, determinou-se que os recursos subissem em conjunto e nos próprios autos ao tribunal superior, essencialmente por razões de economia, celeridade e coerência processual, tendo em conta as questões jurídicas suscitadas, a impor a tramitação unitária, num processo com repercussão comunitária e de grande dimensão”, refere o MP.

Na mesma publicação de segunda-feira, aquele organismo afecto à Procuradoria Geral da República, refere que, “nesta al-

tura, os autos aguardam a resposta dos diversos sujeitos processuais [advogados] aos recursos interpostos, após o que subirão ao Tribunal da Relação de Coimbra”. Ou seja, o advogado de defesa do autarca, Magalhães da Silva - que até ao fecho desta edição não foi possível contactar -, tem um prazo de 30 dias para eventual contra-alegação dos argumentos do MP, antes do processo ser remetido para o Tribunal da Relação de Coimbra.

Refira-se que na sequência do debate instrutório, o Tribunal Judicial de Leiria decidiu levar a julgamento, para além dos presidentes das câmaras

de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande em funções à data dos factos - acusados de 25 crimes - a então engenheira florestal no município de Pedrógão Grande, Margarida Gonçalves, o comandante dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, Augusto Arnaut, o sub-director da área comercial da EDP, José Geria, o sub-director da área de manutenção do Centro da mesma empresa, Casimiro Pedro, e três arguidos com cargos na Ascendi Pinhal Interior, José Revés, António Berardinelli e Rogério Mota.

Recorde-se que o incêndio que deflagrou a 17 de Junho de 2017, em Escalos Fundeiros, em Pedrógão Grande, e que alastrou depois a concelhos vizinhos, provocou 66 mortos e 253 feridos, sete deles com gravidade, tendo destruído cerca de 500 casas, 261 das quais eram habitações permanentes, e 50 empresas.

O incêndio deu origem a um outro inquérito, que investiga alegadas irregularidades no apoio à reconstrução de casas que arderam no fogo no dia 17 de Junho de 2017, e que tem 43 arguidos, anunciou a Procuradoria-Geral da República (PGR) no mês de Junho. ◀